



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 14/2020

CIENTE
S.Sessões, 17/02/2020
PPS
Presidente

OBJETO: Projeto de resolução nº 01/2020, de autoria da Mesa da Câmara.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora apresentada altera a redação do parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a fim de possibilitar a convocação de Vereadores, quando ocorrida fora da sessão, via correio eletrônico, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|--|--------|---------------|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator | APROVO | <i>Lauter</i> |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente | APROVO | <i>Miguel</i> |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro | APROVO | <i>Elton</i> |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente | APROVO | <i>Elton</i> |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO | <i>Elton</i> |
| ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro | APROVO | <i>Elton</i> |

